

**COMPOSIÇÃO DO BDI - COM DESONERAÇÃO  
( Bonificação e Despesas Indiretas )**

<b>GRUPO A</b>	<b>6,81%</b>
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93%
S - TAXA DE SEGUROS	0,24%
R - TAXA DE RISCOS	1,39%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,25%
<b>GRUPO B</b>	<b>0,94%</b>
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,94%
<b>GRUPO C</b>	<b>6,74%</b>
L - LUCRO	6,74%
<b>I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS</b>	<b>13,15%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>32,51%</b>

**Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário**

AC = taxa de Administração Central;

S = Taxa de Seguros

R = taxa de risco

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = 32,51\%$$